

PROCESSO CPL Nº 042/08

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/08

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E MÓDULOS EM LED PARA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFORICO NO MUNICIPIO DE SOROCABA/SP

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº02 – PROPOSTAS COMERCIAIS

As catorze horas do dia 18 de junho de dois mil e oito, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Cláudia A. Ferreira Soares, Lucimara Miranda Brasil e Maria Inês de Oliveira Souza, sob a presidência da primeira, com a finalidade de proceder o julgamento das Propostas Comerciais no certame em epígrafe, das empresas devidamente habilitadas: **Meng Engenharia Comércio e Indústria Ltda.** inscrita no CNPJ do MF sob nº 49.670.524/0001-89, sem representantes, **Sinalisa Segurança Viária Ltda.**, inscrita no CNPJ do MF sob nº 42.147.421/0001-90, sem representantes, **Eletro Terrivel Ltda.**, inscrita no CNPJ do MF sob nº 61.467.528/0001-60, sem representantes, **Soliton Eletrônica Ltda.**, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 67.538.769/0001-39, sem representantes, **Cobrasin Brasileira de Sinalização e Construção Ltda.**, inscrita no CNPJ do MF sob nº 38.955.662/0001-98, sem representantes, **BBC Sinalização Indústria e Comércio Ltda.** inscrita no CNPJ do MF sob o nº 66.354.689/0001-60, sem representantes, e **Fokus Brasil Sinalização Viária Ltda.**, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 05.534.501/0001-71, sem representantes. Após detidas análises e considerações, entendeu a CPL que somente a empresa **Cobrasin Brasileira de Sinalização e Construção Ltda.** teve sua proposta no valor de R\$ 546.000,00 desclassificada por preço excessivo, quanto as demais todas cumpriram as condições do instrumento convocatório, sendo portanto Classificadas na seguinte ordem: 1º lugar: **BBC Sinalização Indústria e Comércio Ltda.**, no valor de R\$ 115.254,00; 2º lugar: **Sinalisa Segurança Viária Ltda.**, no valor de R\$ 149.800,00; 3º lugar: **Soliton Eletrônica Ltda.**, no valor de R\$ 154.000,00; 4º lugar: **Meng Engenharia Comércio e Indústria Ltda.**, no valor de R\$ 155.800,00; 5º lugar: **Fokus Brasil Sinalização Viária Ltda.**, no valor de R\$ 177.600,00; 6º lugar: **Eletro Terrivel Ltda.**, no valor de R\$ 201.600,00. Assim a empresa **BBC Sinalização Indústria e Comércio Ltda.** foi declarada a vencedora do presente certame. Diante do exposto fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inciso I, "b", da Lei 8666/93 para interposição de recursos. Nada mais.

Sorocaba, 18 de junho de 2008.

Pela comissão:

Claudia Ap. Ferreira Soares

Maria Inês de Oliveira Souza

Lucimara Miranda Brasil